

ERRATA

PORTARIA Nº 1824 DE 06/11/2019 NO DOE Nº 34.030/08.11.2019.
NIRANELMA BRAGA DE OLIVEIRA - IF nº 3248135/1
ONDE SE LÊ: Período de gozo : 01.01.2020 A 30.01.2020
LEIA-SE: Período de gozo : 02.01.2020 A 31.01.2020

ERRATA

PORTARIA Nº 1824 de 06/11/2019 no DOE nº 34.030/08.11.2019.
ROSEANY BRAGA LAMEGO - IF nº 5052661/2
ONDE SE LÊ: Período de gozo: 01.01.2020 A 30.01.2020
LEIA-SE: Período de gozo: 02.01.2020 A 31.01.2020

Protocolo: 499310**ADMISSÃO DE SERVIDOR****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o Termo de Conclusão de Fiscalização nº 012019370000067-3 originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória referente ao período 01/2014 até 12/2015, para a firma ESCALIBU COMERCIO DE PAPELARIA LTDA -EPP, Insc. Est. 15.261.207-6.

Fica à disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com a Auditora Fiscal responsável, SOCORRO NAZARE FRANCO HONDERMANN, nesta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco, no Bairro de São Braz, Belém - Pará, fone: 91-3039-8500.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 499027**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF's, abaixo relacionados, originários da Programação em Profundidade de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória nº 012019370000067-3

AINF Nº 012019510001484-0

RAZÃO SOCIAL: ESCALIBU COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - EPP

INSC. EST. Nº. 15.261.207-6

AFRE Responsável: SOCORRO NAZARE FRANCO HONDERMANN mat. 0325546803

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 às 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 499026**DIÁRIA****A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,**

no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1975 de 21 de novembro de 2019. AUTORIZAR 9 e 1/2 diárias ao servidor MARIO ANTONIO CARDOSO SABADO, nº 0324805401, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de transportar servidor, período de 25.11.2019 a 04.12.2019, trecho Belém/ Itinga/ Carajás/ Jarbas Passarinho/ Paragominas/ Marabá/ Belém.

PORTARIA Nº 1976 de 21 de novembro de 2019. AUTORIZAR 8 e 1/2 diárias ao servidor JOÃO BENEDITO DA COSTA LUZ, nº 0325120901, AGENTE DE SERVIÇOS, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar entrega e conferência de materiais de expediente, mobiliário e recolhimento de bens inservíveis nas unidades Cecomt Itinga, Cecomt Carajás, Uecomt Jarbas Passarinho, Cerat Paragominas e Cerat Marabá, período de 26.11.2019 a 04.12.2019, trecho Belém/ Itinga/ Carajás/ Jarbas Passarinho/ Paragominas/ Marabá/ Belém.

PORTARIA Nº 1983 de 22 de novembro de 2019. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR, nº 0594557901, SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, objetivo de participar de reuniões no Supremo Tribunal Federal e na Receita Federal do Brasil, dia 22.11.2019, trecho Belém/PA - Brasília/DF - Belém/PA.

Protocolo: 498949**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Ilmo. Sra., LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA MD. Coordenador da CERAT de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 002018480001263-8, originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial, referente ao

período desde 05/2015 até 12/2017 para a Firma UNIBRAX INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, Inscrição Estadual nº 15.475.647-4.

Fica a disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com o auditor responsável, AFRE BENEDITO AUGUSTO BANDEIRA FERREIRA, lotado na Coordenadoria - CERAT-Marituba sito a Rodovia BR-316, Km 13, no horário de 08:00 às 14:00hs.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária - CERAT/Marabá

Protocolo: 499269

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Inscrição Estadual: 15.102754-4

Auditor Fiscal solicitante: Benedito Augusto Bandeira Ferreira

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032019820000165-2

Documentos solicitados:

- Notas Fiscais de Entradas

- Relação de Notas Fiscais Referente ao Pagamento de : 1141, 1145, 1146 e 1152

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Período a ser fiscalizado: 01/2009 até 12/2012

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94) 2101.4800.

O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 499297**Editais - CERAT Belem - Termo de Inicio**

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, Coordenador Fazendário de Belem, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 01.2019.82.000.0711-4, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Gentil Bittencourt - 2.566 - São Braz - Belem - PA.

DOCUMENTOS

01 - Sujeito Passivo dispensado da apresentação de documentos

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Fortmed Comercio Medicamentos Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.229.703-0

PERÍODO : 06 / 2014 a 12 / 2014

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Coordenador - CERAT Belem

Protocolo: 498927**EDITAL DE INTIMAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA**

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

092016510005316-8, 092017510000031-2, 092017510000076-3, 092017510000083-5, 092017510000101-8, 092017510000237-4, 092017510000735-0, 092017510000868-2, 092017510000911-5, 092017510000994-8, 092017510001098-9, 092018510005613-7, 092018510005614-5, 092018510005617-0, 092018510005618-8.

Belém (PA), 22 de novembro de 2019.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 499023**OUTRAS MATÉRIAS****TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS****RETIRADA DE PAUTA DE JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público que foi retirado de pauta o recurso, com julgamento previsto como segue:

PLENO

Em 26/11/2019, às 11:00h, recurso n. 4532, AINF n. 012014510002702-3, contribuinte SUPERMERCADO CIDADE EIRELI, Insc. Estadual n. 15168195-3.

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio: